

PORTARIA CNMP-SG Nº 199, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidores do CNMP para integrarem a Comissão de Integração.

[Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#)

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Integração, vinculada à Secretaria-Geral, responsável pela execução de eventos comemorativos e ações de integração no âmbito do CNMP:

I – ANA BEATRIZ SANCHES RODRIGUES CALDAS CATELAN – Matrícula nº 82.470;

II - ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))

III – NATALIA MONTEIRO PEREIRA – matrícula nº 82325; ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))

IV - ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))

V - ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))

VI - ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))

VII – MICHELLE CAMARGO DIAS, matrícula nº 22901; ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))

VIII - ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))

IX - ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))

X – ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))



- XI- ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XII - ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XIII - ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XIV - ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XV - MARIANA REIS DE FREITAS, Matrícula nº 22.450;
- XVI - ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XVII - OLGA OLIVEIRA BANDEIRA DINIZ, Matrícula nº 22.314;
- XVIII - ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XIX – ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XX - RAQUEL TAVARES DOURADO, Matrícula nº 23.963;
- XXI - ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XXII - ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XXIII - SABRINA DE ALMEIDA SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº 24.118;

e

- XXIV - ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 426 de 30 de dezembro de 2022](#))

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 244, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico do CNMP nº 171, de 13 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de outubro de 2017.

ADRIANA ZAWADA MELO